



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2147/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 617/2018

O presente Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Bruno Covas, autoriza a doação, à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, da área de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo que especifica, com a finalidade de constituir contrapartida do Município para a implementação de empreendimento de Habitação de Interesse Social - HIS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, ou de outro que vier a substituí-lo, e dá providências correlatas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à propositura.

De acordo com a justificativa do projeto de lei, esse objetiva autorizar o Poder Executivo a doar área municipal situada na Rua General Rondon, 52, contribuinte nº 008.046.0001-5, objeto da matrícula nº 129.538 registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, com a finalidade de constituir contrapartida para a implementação de empreendimento de Habitação de Interesse Social - HIS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, tendo como órgão operador a Caixa Econômica Federal - CEF.

A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, também conhecida como COHAB é uma empresa estatal responsável por executar políticas públicas de habitação na cidade de São Paulo e em sua região metropolitana.

A COHAB foi criada pela lei n.º 6.738, de 16 de novembro de 1965, como uma sociedade anônima de economia mista, onde a principal acionista é a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Segundo o site da Prefeitura de São Paulo, a COHAB atua na Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), e através da aquisição de terrenos e glebas promove a construção de moradias para população de baixa renda.

O Programa Minha Casa, Minha Vida foi lançado em março de 2009 pelo Governo Federal. Este subsidia a aquisição da casa ou apartamento próprio para famílias com renda até 1,8 mil reais e facilita as condições de acesso ao imóvel para famílias com renda até de 9 mil. Em 2018 a Caixa informou que 14,7 milhões de pessoas compraram um imóvel com o programa (7% da população brasileira).

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar visto o alto déficit habitacional da cidade São Paulo, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/11/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Gilberto Natalini (PV)

Ver. Juliana Cardoso (PT)

Ver. Milton Ferreira (PODE) - Relator

Ver. Noemi Nonato (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 198

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.